

SERVIÇO SOCIAL INSERIDO NA POLÍTICA SOCIAL SOBRE A ÓTICA MARXISTA

Área Temática: Ciências Sociais Aplicadas/Serviço Social

Ruteléia Cândida de Souza Silva¹ Daniele Alves Segal²; Ivani de Andrade²; Janaína de Oliveira Silva²; Jéssica da Silva Afonso; Leslie Moraes²; Lornídia de Souza Abreu²; Sara de Assis Miranda²; Verônica da Mata Huebra²

¹*Doutoranda em Política Social; Mestre em Política Social e Graduada em Serviço Social.*

²*Alunos do Curso de Serviço Social.*

INTRODUÇÃO

Em um contexto de profunda crise capitalista, as contradições inerentes à lógica de acumulação se intensificam, estabelecendo uma nova dinâmica em que a correlação de forças presentes na sociedade passa a exigir a incorporação, na agenda política, do debate em torno do enfrentamento às novas manifestações da questão social.

Ao mesmo tempo surge uma nova processualidade histórica que se apresenta como estratégia de enfrentamento à crise do capital financeiro e cria as bases para a instauração de um novo projeto e processo de restauração da ordem do capital que, nesse momento, é legitimado e conduzido por novos protagonistas que surgem no cenário mundial: os governos latino-americanos de centro esquerda, a exemplo, o governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, um de seus principais expoentes.

Num circuito marcado pela crescente financeirização da economia, aloja-se a necessidade de intervir junto às classes subalternas, promovendo uma verdadeira reforma intelectual e moral em que se tem, sob o signo do novo-desenvolvimentismo, o fortalecimento do discurso do desenvolvimento com sustentabilidade.

Desse modo, instaura-se um modelo de desenvolvimento que ganha organicidade pela via inclusão social – como estratégia de combate à pobreza e redução das desigualdades –, tendo como horizonte a melhoria das condições e da qualidade de vida de uma parcela significativa da população que se encontra em situação de extrema pobreza.

Tem-se a adoção de uma ideologia coroada pela apologia a um novo desenvolvimentismo fundado, principalmente, no equilíbrio entre crescimento econômico e social, associado à autossustentabilidade econômica, social e ambiental. Trata-se de um modelo que está “[...] mais além do neoliberalismo, porém, não mais além do capitalismo, ainda que seja uma estratégia de resistência ao imperialismo norte-americano, sob o argumento da autonomia dos povos [...]” (MOTA, 2010, p. 47).

No caso específico do Brasil, todos os esforços se operacionalizam no sentido de aliar o cenário de crescimento dos grandes investimentos no país à oportunidade de maximizar a geração de emprego e renda. O que, na perspectiva defendida pelo governo federal, tem propiciado uns ambientes institucionais favorável às iniciativas produtivas, sobretudo, de uma parcela significativa da população inscrita no Cadastro Único e também de produtores independentes, seja de unidades produtivas familiares, seja de empreendimentos solidários.

A justificativa apresentada é de que o Brasil, ao retomar as iniciativas desenvolvimentistas – com investimento e financiamento de bancos públicos e de projetos privados –, abre novas possibilidades para a construção de uma nova economia inclusiva autossustentável.

Sob o signo dessa nova ideologia, ganha força o discurso do autoemprego, do empreendedorismo; dos negócios próprios; da sustentabilidade. Ancorado no discurso das oportunidades e liberdade de escolha individual, a ideia de progresso passa a se vincular diretamente aos processos de modernização, mas é claro sem alterar os pilares das relações sociais capitalistas.

Todos os esforços se conjugam, na verdade, no sentido de consolidar uma estratégia de desenvolvimento alternativo aos modelos em vigência na América do Sul, ou seja, ao “populismo burocrático” – ligado aos setores arcaicos da esquerda e partidários do socialismo –; ou à ortodoxia convencional, representada por elites rentistas e defensores do neoliberalismo (BRANCO, 2009).

Transversal a esta discussão, torna-se recorrente o discurso em torno da relevância das políticas sociais enquanto importante mediação para a reprodução da força de trabalho. Isso porque a lógica capitalista, para assegurar sua reprodução, expulsa um elevado contingente de trabalhadores do processo produtivo, criando, assim, uma superpopulação supérflua para o capital, que acaba sendo direcionada, ora aos programas ligados à assistência social, ora às ações de qualificação profissional e de inclusão produtiva.

Num contexto de integração social, se coloca no centro do debate a capacidade produtiva e de gestão de grupos em situação de vulnerabilidade social, de modo especial aqueles vinculados a programas governamentais, como é exemplo o Programa Bolsa Família – PBF.

Trata-se de estratégias adotadas como forma de atender às necessidades do grande capital num dado momento histórico, quando são criadas e/ou recriadas políticas sociais compensatórias e novas modalidades de inserção precarizada no trabalho, estabelecendo uma verdadeira articulação “invisível” entre as demandas imediatas das classes subalternas e as da burguesia.

Apropriando-se de esquemas ideológicos, dissemina-se a ideia de compatibilidade entre capital e trabalho e da capacidade do Estado de condensar interesses

de acumulação ao mesmo tempo em que atua mediando conflitos distributivos e atendendo as necessidades básicas das classes subalternas.

É justamente para dar conta de tal complexidade que a investigação proposta tem como objetivo apresentar algumas reflexões em torno das atuais configurações da política social no cenário brasileiro, tendo como referencial as construções teóricas de viés marxista. O que se pretende é apreender a realidade apoiado num método capaz de reunir substratos suficientes para uma compreensão mais detalhada, proporcionando a oportunidade de problematizá-lo inscrito numa processualidade histórica, síntese de múltiplas determinações (MARX, 1982).

Pretende-se ainda priorizar uma leitura histórica da realidade brasileira, marcada por sua fragilidade em termos de política social, o que se vincula diretamente à elevada concentração de renda – uma das mais altas do mundo – e a sua condição de um dos países com maior índice de desigualdade social.

De igual forma, pretende inscrever o Serviço Social nessa dinâmica, à medida que pensar a profissão hoje requer inscrevê-la no interior de uma lógica que redimensiona as políticas sociais enquanto espaços sócioocupacionais de atuação dos assistentes sociais. Parte ainda da apreensão das relações estabelecidas entre capital e trabalho, relações essas perpassadas por contradições no seio da totalidade concreta, mediadas pela materialidade das múltiplas determinações que se colocam em dado momento.

Por isso, o presente estudo se orienta no sentido de reconhecer seu objeto como unidade em movimento, buscando mais do que apenas conhecer a realidade, mas analisar e desvelar o que não é visto, o que muitas vezes está oculto.

1 UMA DISCUSSÃO MARXISTA EM TORNO DA INTERVENÇÃO SOCIAL DO ESTADO

Desde a década de 1960, os ideólogos marxistas passam por um despertar em torno das questões relativas à intervenção social do Estado e, mais precisamente, do chamado Estado de Bem Estar Social. Esse é um período marcado por mudanças na configuração estatal que, inexistentes à época de Marx, nesse contexto atribuem uma maior ênfase aos aspectos políticos e sociais presentes no funcionamento do Estado capitalista (PEREIRA, 2009).

Ao mesmo tempo a apropriação dos estudos do marxista italiano Antonio Gramsci também assume um papel decisivo para adoção de uma postura analítica por parte dos ideólogos marxistas, que passam a questionar a validade de se pensar a esfera política como uma dedução automática da infraestrutura econômica (PEREIRA, 2009).

O Estado passa, então, a ser concebido como uma esfera passiva que, nos momentos de crise da hegemonia e, portanto, de instabilidade, pode possuir certo grau de autonomia, colocando-se acima e para além da sociedade civil. E esta autonomia relativa decorre justamente da capacidade organizacional que o Estado tem frente às forças sociais conflitantes, capacidade essa vinculada, principalmente, ao apoio que recebe dos extratos sociais mais importantes inseridos no pacto de dominação, o que revela uma articulação indissolúvel entre autonomia e sociedade. Diante de tal análise, o intervencionismo estatal assume cada vez mais um caráter complexo, incorporando categorias analíticas próprias da teoria de Marx e Engels (PEREIRA, 2009).

Pereira e Pereira (2010) afirmam que Marx foi o maior de todos os teóricos, cujos valores intelectuais e morais remetem ao bem estar social como um processo associado ao atendimento de necessidades humanas. De acordo com as autoras, a relação entre bem estar social e satisfação dessas necessidades, hoje teoricamente exploradas, somente começam a fazer parte do debate intelectual a

partir das contribuições desse teórico que, de modo genial, vêm subsidiar de forma ímpar e consistente as reflexões contemporâneas dedicadas ao estudo da política social.

Dentre suas inúmeras contribuições, Marx vai afirmar que a identificação das necessidades humanas em sua plenitude e a definição de políticas que satisfazem tais necessidades são incompatíveis com os próprios valores e instituições presentes no capitalismo, à medida que ao garantir a reprodução da força de trabalho e, conseqüentemente, “[...] sua exploração, a intervenção do Estado tende a responder [...] ao metabolismo social produzido pelas lutas de classe com o fito de preservar o conjunto de relações de produção que subjazem na sociedade burguesa” (PEREIRA; PEREIRA, 2010, p.123).

Sob o norte da teoria marxista, é possível inferir que o sistema capitalista, independente qual seja o contexto histórico, no momento em que a classe trabalhadora, por meio de organização de classes, põe em cheque a reprodução do capital, imediatamente a classe capitalista volta suas “armas” para “passivizar” as expressões do movimento operário e diminuir a combatividade operária e manter sua hegemonia. Assim, as políticas sociais, embora atendam algumas demandas do movimento operário, ao mesmo tempo se colocam enquanto estratégia à manutenção e a dinamização do mundo do capital (PEREIRA; PEREIRA, 2010).

Então, fica nítido que a instauração das políticas sociais funda-se no antagonismo de classes da sociedade capitalista, como respostas do capital às mobilizações da classe trabalhadora, independente ao cenário que a organização ocorra.

No contexto atual, por exemplo, o capital ainda que não “[...] tenha encontrado uma fórmula para acabar com as crises provenientes das contradições

do [próprio sistema vigente, pelo menos, consegue] reduzir sua amplitude e gravidade” (PEREIRA; PEREIRA, 2010, p.127), apropriando-se da intervenção estatal, via políticas sociais, como forma de amenizar os efeitos inelimináveis dessas crises.

Isso porque todas as ações desenvolvidas no âmbito da intervenção estatal “[...] na vida econômica e a planificação indicativa não são neutros. Ao contrário, são instrumentos de intervenção na economia nas mãos da classe burguesa ou de suas castas dominantes, que funcionam como árbitros entre burguesia e proletariado” (PEREIRA; PEREIRA, 2010, p.128).

O objetivo dessa intervenção é, nesse sentido, a manutenção do sistema capitalista que se deixa ao sabor de suas próprias leis, submetendo, assim, a classe subalterna a políticas sociais financiadas pelo próprio processo de exploração capitalista.

Pautando em Marx, que inspira essa lide, somente a força de trabalho cria valor e gera excedente econômico, portanto, existe cabal interesse das classes dominantes em manter o pleno funcionamento “galinha dos ovos de ouro” do sistema capitalista. Para isso, ocorreu o fortalecimento e expansão das políticas sociais no decorrer dos últimos anos via ação estatal que, segundo o teórico supracitado, é o “comitê executivo da burguesia”.

E se para os capitalistas a força de trabalho se constitui num custo adicional, a intervenção estatal, por sua vez, em termos de educação, qualificação de mão de obra, dentre outras políticas, vem justamente no sentido de minimizar ao máximo esse custo para os donos do capital. Sob essa perspectiva, a apropriação capitalista da força de trabalho se dá pelo viés da disciplina do trabalho e insegurança no emprego, enquanto as políticas sociais são apropriadas como estratégias de manutenção da ordem e de desfragmentação dos movimentos dos trabalhadores que financiam, de forma indireta – através de impostos –, essas políticas, entendidas sob a lógica do favor (NETTO, 1991; IAMAMOTO; CARVALHO, 2011).

Assim, as políticas sociais se apresentam como o mecanismo perfeito e imprescindível para o atendimento dos interesses do sistema vigente que embora, tenham se expandido, continuam com seu caráter pontual e fragmentado, propiciando o fortalecimento do capital que, por sua vez, agudiza as sequelas da questão social, intensificando as desigualdades na sociedade.

É por meio da política social que o Estado tenta resolver o problema da transformação duradoura de trabalho não assalariado em trabalho assalariado. Torna-se responsável não apenas pela qualificação permanentemente da mão de obra para o mercado, como também, através de políticas, programa e projetos sociais, procura manter sob controle parcelas da população não inseridas no processo produtivo.

O Estado assume para sua órbita a responsabilidade de resolver os problemas sociais, ou em outros termos, assegurar as condições materiais de reprodução da força de trabalho, inclusive, visando adequação quantitativa entre força de trabalho e força de trabalho passivo e aceitação desta condição (PEREIRA; PEREIRA, 2010).

2 AS REFORMULAÇÕES DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO PERÍODO PÓS DÉCADA DE 1990 NO BRASIL

A partir dos anos de 1980 ocorreu uma forte transformação nos moldes da produção capitalista, cujos benefícios ficaram extremamente concentrados nas economias centrais, enquanto os custos foram pagos pelos países periféricos com forte retrocesso no investimento das políticas sociais. Já o desenvolvimento industrial dos países periféricos identificou dificuldades para desenvolver a estrutura industrial existente e ganhar espaço internacional nesse novo dinamismo da economia, sobretudo, por causa da

heterogeneidade estrutural das economias e do agravamento das relações internacionais acarretada, principalmente, pelo endividamento e, conseqüente, quebra financeira do Estado (BEHRING, 2011).

Esse mesmo período também é marcado pela retomada dos movimentos reivindicatórios que favoreceram a conquista no âmbito da política social, o que vai resultar nas conquistas constitucionais de 1988. Mas apesar de priorizar a área social, essas conquistas se traduziram em iniciativas pífias no enfrentamento das expressões da questão social, mantendo o caráter compensatório, seletivo, fragmentário e setorizado da política social brasileira.

2.1 O NEOLIBERALISMO E OS NOVOS MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA IDEOLOGIA CAPITALISTA

As propostas de reestruturação das políticas sociais formuladas no âmbito dos grupos de trabalho destinados a repensar as políticas de previdência, saúde, educação e assistência social, não foram implementadas. Suas contribuições, com tudo, foram incorporadas um processo constituinte e ajudaram a definir o conceito de seguridade social.

O “choque liberalizante” no final da década de 1980 – traduzido na abertura comercial, nas privatizações, nas desregulamentações financeiras, na precarização do trabalho, na ortodoxia monetarista – não superou as fragilidades da economia brasileira, mas resultou uma perversa combinação dos resultados da política neoliberal: desemprego, recessão, desnacionalização da economia e aumento da vulnerabilidade externa.

As discussões passam a orientar o desenvolvimento econômico e social a partir da adoção de reformas estruturais na economia, sobretudo, aquelas vinculadas à privatização dos serviços públicos, reforma do Estado – ou nos dizeres de Behring (2003) de contrarreforma do Estado –, e focalização de

programas sociais para os segmentos mais vulneráveis da sociedade.

Embora todo esse receituário – alicerçado na agenda proposta pelo Consenso de Washington – tenha assumido o discurso de superação do atraso e da pobreza dos países subdesenvolvidos, suas proposições não conseguiram alterar o quadro de recrudescimento da questão social, muito menos superar o subdesenvolvimento e o avanço da desigualdade. Diante desses resultados tem-se um novo realinhamento dos ajustes propostos pelos organismos internacionais à dinâmica do mercado, dando início a um período marcado por uma “perspectiva revisionista”, nos dizeres de Carcanholo (2010).

As medidas de ajuste estrutural adotadas em quase todos os países da América Latina implicaram em uma reestruturação do Estado e desregulamentação das relações econômicas e sociais em perspectiva neoliberal, que submete ao Estado nacional aos ditames do capital internacional e dos organismos internacionais como ONU (Organização das Nações Unidas), Banco Mundial, FMI (Fundo Monetário Internacional) e OMC (Organização Mundial do Comércio).

O modelo de contrarreforma do Estado além de alterar significativamente o rumo das políticas sociais atinge e remodela a atuação estatal em três áreas estratégicas: as funções típicas do Estado, aquelas que envolvem a segurança nacional, emissão da moeda, corpo diplomático e fiscalização; as políticas públicas, sobretudo, saúde, assistência social, cultura, ciência e tecnologia, educação, trabalho e previdência; o setor de serviços como, por exemplo, as privatizações que ocorreram nas empresas estatais estratégicas, como energia, mineração, telecomunicações, recursos hídricos, saneamento e outros (ANDES, 2007 p.07).

Atualmente, o Estado pressionado pela financeirização capitalista trabalha

para manter elevados índices de superávit primário, reduzindo recursos para o investimento de políticas públicas essenciais ao desenvolvimento. Portanto, as escassas políticas públicas tendem a ser seletivas na garantia aos direitos sociais universais, anteriormente garantidos na Constituição Federal, o que vai refletir no desmonte paulatino dos direitos arduamente conquistados nas últimas décadas.

Por inúmeras vezes, as emendas parlamentares reforçam a lógica do favor, a responsabilidade e o uso dos recursos públicos em favorecimento de interesses particulares como, por exemplo, as verbas destinadas a instituições dos políticos representativos. Essas ações cotidianas criam barreiras para a consolidação e expansão das políticas sociais como direitos garantidos na carta constitucional.

Assim, a política social, em tempos neoliberais, perde seu caráter universal e redistributivo anteriormente proposto, precarizando as relações de trabalho e contraindo os encargos sociais e previdenciários em detrimento das estratégias de extração de superlucros. Nesses moldes, tende-se a reduzir os direitos sob alegação de uma crise, num contexto onde as forças de resistência encontram-se fragmentadas e desorientadas.

O que se tem é uma política econômica que produz mortos e feridos e uma política social que mais parece “[...] uma frágil ambulância que vai recolhendo os mortos e os feridos que a política econômica vai continuamente produzindo” (KLIKSBERG, 1995: 35 apud LANDER, 1999: 466).

E se os direitos arduamente reivindicados e promulgados no texto constitucional passam por duros ajustes fiscais, a dicotomia entre direito e realidade permanece inalterada, num contexto marcado pela dura concentração de renda, com pouca melhora nos indicadores sociais. Tem-se a partir daí a consolidação de um quadro de retrocesso social com aumento da extrema e de uma “nova” pobreza acompanhado de uma pauperização das políticas sociais (SOARES, 2000).

Por sua vez, as privatizações ocasionam uma dualidade discriminatória entre os que podem e os que não podem ter acesso devido à ausência de disponibilidade financeira para acessar aos serviços outrora privatizados, no mesmo ritmo que proporciona lucratividade para o capital (BEHRING, 2008).

Em termos de Seguridade Social, tem-se o reforço da universalização excludente, cujos rebatimentos proporcionam uma quebra da uniformização dos serviços e a intensificação do processo de privatização no âmbito da política social, o que vem consolidar um verdadeiro movimento de transferência patrimonial, além de expressar o processo mais profundo da supercapitalização.

A Seguridade Social também foi influenciada pelo movimento do avanço da hegemonia do capital por meio do fenômeno de uma suposta cultura da crise, tendo em vista um consenso ativo da população, quando o país passa a aderir a tendência de privatização programas de previdência e saúde e ampliação dos programas assistenciais em simultaneidade com as mudanças no mundo do trabalho e com as propostas de redirecionamento das intervenções sociais do Estado.

Uma tendência do Estado após a contrarreforma foi o retorno das famílias e das organizações sem fins lucrativos na condução das políticas sociais, transformando o suposto “terceiro setor” na forma primeira de viabilizar o atendimento das necessidades sociais. Este apelo ao “terceiro setor” ou a sociedade civil organizada configurou-se como primeiro recurso para o atendimento das necessidades, conduzindo a um retrocesso histórico com a refilantropização da política social, ou seja, tem-se um retorno ao passado sem esgotar todas as possibilidades da política pública na sua forma constitucional (NEVES, 2008).

Podemos entender, com base em Gramsci, que a hegemonia se for compreendida como cultura numa sociedade de classe, tem a capacidade de controlar e produzir mudanças sociais através da interiorização de um complexo de experiências, relações e atividades (OLIVEIRA, 2009).

Em Gramsci o conceito de hegemonia perpassa por toda sua obra, como ponto inicial desse conceito, o filósofo afirma que “o proletariado pode se tornar classe dirigente e dominante na medida em que consegue criar um sistema de alianças que lhe permite mobilizar contra o capitalismo e o Estado burguês a maioria da população trabalhadora” (GRAMSCI, 2001), ele também associa a essa teoria a concepção de mundo, que segundo o pensador filosofia e política não se separam, pois são fatos políticos.

As políticas sociais postas como funções econômicas do Estado para a reprodução da força de trabalho, segundo referencial teórico marxista, contribuiu massivamente para superar a visão adversa da questão social. Ao separar as questões pertinentes do trabalho das questões relativas à garantia de direitos acaba por desarticular a organização das classes operárias, afastando a organização sindical da organização popular, contribuindo dessa forma limitando suas lutas frente aos contornos das relações sociais capitalistas. Favorecendo o processo de alienação do trabalhador deixando-o a mercê de uma transformação estrutural.

Observamos isso no texto de Gramsci que relata a forma que as políticas sociais contribuem para a manutenção da ordem dominante

A dicotomia no trato das políticas sociais contribui para manter a participação política das classes dominadas no patamar mais elevado do nível econômico-corporativo, aquele que chega a questionar a natureza de classe do Estado capitalista, mas não contribui a ultrapassar esse limite da consciência crítica coletiva. Pelo contrário, ela contribui para dificultar a superação do nível econômico-corporativo para o nível ético-político da participação popular, aquele estágio da luta que põe em

questão a natureza mesma das relações capitalistas de produção (GRAMSCI, 2001, p.175).

Depois de atravessar sucessivas crises, o capitalismo neoliberal nos anos 2000 redefiniu suas estratégias estatais de reprodução ampliada do capital, entre as quais as de reprodução da força de trabalho que, neste âmbito, se dá através das políticas públicas.

Nesse trabalho, serão analisadas as políticas sociais no mundo contemporâneo como instrumento de difusão da nova “pedagogia da hegemonia” (NEVES, 2008) do capital que tem como objetivo consolidar entre nós um novo padrão de sociabilidade, através da responsabilidade social.

A classe dominante utiliza de ações políticas e ideológicas para assegurar em nível mundial e no interior da formação social e concreta, a partir da redefinição do projeto de sociedade e sociabilidade para o início do século XXI.

Num primeiro momento, a nova hegemonia traz em seu bojo a viabilização do retorno ou da permanência de um conjunto significativo da população ao nível mais primitivo da convivência coletiva, organizando-se conforme a posição na produção sem maior consciência dos seus papéis econômicos e político social.

Nesse sentido são incentivados pela aparelhagem estatal formas de participação política caracterizadas pela busca de soluções individuais ou grupais para problemas coletivos que contam com organismos diversos da sociedade civil e por empresas. A nova pedagogia então se traduz no desmantelamento ou refuncionalização dos aparelhos privados de hegemonia da classe trabalhadora que vinha até então se organizando com o intuito de ampliação de direitos através de um projeto socialista de sociedade e sociabilidade. Este é para esta autora o segundo momento do movimento da nova pedagogia.

A partir daí a pedagogia da hegemonia passa a atuar no sentido de restringir o nível consciência política coletiva dos organismos da classe trabalhadora no âmbito ético político ao nível econômico corporativo com vistas de incentivar as classes trabalhadoras organizada na concertação social.

A partir daí temos o estímulo entre os trabalhadores organizados a efetivação de práticas voltada para a disseminação da pequena política que, contraditoriamente, propicia a essa importante fração da classe de dominados a disseminação da grande política que é a dominação como pode ser notado no trecho a seguir

Sem riscos para o capitalismo, a organização desses grupos, sem qualquer vinculação com lutas históricas das classes dominadas, pode desviar a atenção de importantes segmentos das classes dominadas da reflexão sobre os mecanismos de expropriação e exploração a que são submetidos ao reunir indivíduos para tratar de seus problemas específicos, desvinculados das questões sociais gerais. Ausência da consciência do interesse coletivo, que levam esses movimentos a perder seu foco objetivo que a garantia dos direitos de cada indivíduo em âmbito coletivo (NEVES 2008, p.03).

As políticas sociais privatistas, fragmentárias, focalistas e localistas do neoliberalismo tornaram-se um dos elementos viabilizadores das metamorfoses das práticas políticas ideológicas conservadores do estado capitalista na atualidade. Para Gramsci, a terceira via vem se constituindo um instrumento poderoso da disseminação da nova pedagogia da hegemonia.

Drucker (2002) explicitou de forma ímpar o conteúdo dessa nova ideologia da conservação social. Em seu texto intitulado “A cidadania através do setor social”, vaticinando:

As necessidades sociais irão crescer em duas áreas: Em primeiro lugar, elas irão crescer naquilo que tradicionalmente tem sido considerado caridade: ajudar

os pobres, os incapacitados, os desamparados, as vítimas. Elas irão crescer ainda mais rápido, com respeito a serviços que visam mudar a comunidade e mudar as pessoas (DRUCKER, 2002,p.79).

Tais observações, vindas desse importante intelectual orgânico da burguesia mundial, permitem a constatação de que a ideologia da responsabilidade social, mais do que alicerçar a filantropização da questão social, realiza de fato uma profunda reforma intelectual e moral do homem individual e coletivo contemporâneo, com vistas a perpetuar, sob nova roupagem, a dominação burguesa neste século.

Nessa perspectiva, a análise da difusão da ideologia da responsabilidade social no espaço brasileiro pressupõe a adoção do conceito ampliado de Estado gramsciano, no qual sociedade política e sociedade civil constituem um bloco histórico em permanente mutação e interação. O que quer dizer que a execução de ações aparentemente autônomas de responsabilidade social, realizadas por distintos sujeitos políticos coletivos na sociedade civil na atualidade, fazem parte de um projeto estatal de construção da nova sociabilidade do capital.

2.2 AS PARTICULARIDADES ASSUMIDAS PELAS POLÍTICAS SOCIAIS NUM CONTEXTO NEOLIBERAL

As pressões dos organismos internacionais forçaram as contrarreformas, que atingiram duramente a seguridade social brasileira que pedia ajustes como política econômica regressiva para favorecer o capital financeiro em detrimento do capital produtivo, elevadas taxas de juros, aumento da carga tributária. “Essas medidas de ajuste fiscal tem implicações

negativas para as políticas sociais de um modo geral e para seguridade social de modo mais específico” (BEHRING; BOSCHETTI, 2009).

No Brasil foram implementadas reformas “não estruturais” que podem ser compreendidas como mudanças que não eliminaram o sistema público e nem introduziram um sistema privado como sistema geral, mas modificaram a abrangência e estrutura dos benefícios.

Essas “reformas” favoreceram a abertura de um amplo mercado para os seguimentos que compuseram a seguridade social no Brasil, porém, não garantiu a milhões de pessoas a proteção social

Em todos os debates sobre as “reformas” da previdência, contudo, não se verificam proposições concretas no sentido de incorporar os milhões de trabalhadores que vivem relações precarizadas de trabalho não contribuem para a seguridade social e, portanto, não tem acesso aos direitos previdenciários, conforme apontada anteriormente. Nesse sentido, as propostas “reformas”, mais que apresentar alternativas para incluir os trabalhadores que hoje estão fora do sistema, se dirigem para restringir benefícios daqueles que ainda possuem trabalho estável e acesso à previdência social (BOSCHETTI et. al, 2009, p.187).

O “desastre social” brasileiro (SOARES, 2003), devido à agudização das sequelas da questão social em decorrência da ideologia neoliberal tem se configurado com pressuposto para programas sociais desvinculados do aparato estatal, favorecendo a privatização da política social e delegando aos organismos privados a responsabilidade da formulação e execução de tais políticas financiadas pelo Estado. Essas mudanças na execução das políticas sociais possuem forte caráter ideológico e de desresponsabilização estatal já que

Esse processo se expressa em uma dupla via: de um lado na transferência de responsabilidades governamentais

para “organizações sociais” e “organizações da sociedade civil de interesse público”; e de outro lado uma crescente mercantilização do atendimento às necessidades sociais, abrindo espaços ao capital privado na esfera da prestação de serviços sociais. A perspectiva que se anuncia “é promover a ampla reformulação das normas que regem o federalismo fiscal brasileiro e encarar a realidade quanto à implosão do conceito de seguridade social, tal como contemplado na constituição de 1988” (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.73).

Dentre as ideias disseminadas com relação ao Estado, estão as que opõem o Estado e a sociedade civil, afirmando o Estado como pura negatividade cerceadora e coercitiva mediante a pura positividade a sociedade civil como espaço de liberdade. Correlacionando com essas ideias, temos o aumento da execução das políticas sociais pela sociedade civil organizada e desobrigação paulatina do Estado pelas expressões da questão social posto que

Sendo o Estado produtor direto do aumento da produtividade da força de trabalho se transforma em Estado gestor da reprodução ampliada do capital e do trabalho, no capitalismo neoliberal, ele se desobriga da execução direta de parcela significativa das políticas sociais e amplia consideravelmente o número de parceiros na sua execução, garantindo a sua presença, ainda que indiretamente, pela direção e gestão das parcerias, nesse importante segmento de sua política econômica (NEVES; PRONKO, 2008, p.105).

Portanto, quando a sociedade civil assume a responsabilidade pela elaboração e execução das políticas sociais, não configura em uma desobrigação do Estado pela questão social, mais numa forma de reprodução ampliada da força de trabalho num contexto neoliberal.

O Estado neoliberal além de coordenar a extensão da privatização das políticas sociais, também assume o papel de gestor da desigualdade social, quando limita o acesso aos benefícios sociais utilizando-se de parcerias, em especial a mídia, a igreja e os empresários (NEVES, 2008).

A promoção de uma cidadania voluntária através de ações assistenciais focalizadas são instrumento formador de uma nova sociabilidade do capital que por sua vez funcionam como estratégias de manutenção da hegemonia burguesa.

Nesse cenário, o Estado neoliberal tem suas ações econômicas reduzidas ao patamar de apenas gerir a privatização, a fragmentação e a focalização das políticas sócias, essa desobrigação do Estado com as políticas sociais o favorecem, pois possibilita melhor reprodução ampliada do capital.

Existe uma forte tendência do capitalismo de terceira via concentrar suas ações sociais nas mãos do empresariado. Por meio de ações de responsabilidade social, ou seja, de prestação de serviços sociais com vistas à formação de um novo homem e de uma nova cultura cívica, o empresariado em rede, as associações sem fins lucrativos e os governos têm ampliado consideravelmente sua ação na sociedade civil (NEVES; PRONKO, 2010).

No Brasil, a política social ao ser analisada deve considerar os traços conservadores e autoritários da formação social, cultural e econômica, que historicamente se reproduziram na execução das políticas sociais, mas também não se pode perder de vista a possibilidade de forjar uma cultura de direitos a partir das lutas por políticas sociais universais, vistas como direito do cidadão e dever do Estado (OLIVEIRA, 2009).

Com o objetivo de favorecer a transformação do Estado do Bem-Estar em sociedade do Bem-Estar, no sentido de delegar

a responsabilidade sobre as expressões da questão social para a sociedade a carga do Estado, este fenômeno vem se efetivando nos últimos 20 anos, através da implementação da aparelhagem estatal. Estabelece-se uma nova relação entre as duas esferas do ser social para propiciar, pela obtenção do consenso assumir o conjunto da sociedade ao ideário e práticas burguesas nos anos de consolidação de um novo imperialismo.

O Estado necessário ao mesmo tempo em reduz a sua ação direta a prestação de serviços compensatórios as profundas desigualdades sociais protagoniza um novo papel de gerenciador de iniciativas privadas de parceiros, históricos e novos, com intuito de efetivar ações que contribuam para enfraquecimento dos movimentos sociais populares e, portanto,

Essa nova sociedade civil ativa, sem antagonismos de classe, constitui-se em *locus* fundamental da construção de um capital social necessário à sedimentação de uma nova cultura cívica e de uma nova cidadania política conformes aos interesses mais contemporâneos da burguesia mundial baseada na valorização da participação popular colaboracionista. Repolitização da sociedade civil no sentido de transformá-la de instância política de disputa de projetos societais em instância prestadora de serviços sociais de interesse público (NEVES; 2008, p.05).

Portanto, o novo homem coletivo do início do século XXI esta sendo educado em todo o mundo e principalmente no Brasil para a responsabilidade social que se fundamenta na construção da sociedade do bem estar e na difusão da nova cidadania política e uma nova cultura cívica do neoliberalismo de face humanitária (NEVES, 2008).

As ações de responsabilidade social, realizadas pelo Estado se juntam as ações dos “parceiros” na sociedade civil fomentando uma nova estrutura das políticas sociais e de um novo modelo de Estado. O consentimento ativo da população brasileira a esse novo associativismo burguês foi obtido por meio de ações culturais e políticas de diferentes tipos, implementadas concomitantemente por diferentes sujeitos políticos coletivos adeptos da ideologia da responsabilidade social (NEVES, 2008).

Nesse novo cenário, a disseminação da ideia de responsabilidade social se apresenta como frentes de ação, mantendo um dos principais objetivos da burguesia que é o controle da organização social. A ideologia da responsabilidade social se distingue como frentes de ação e, apesar de suas características distintas, possuem o mesmo objetivo que o controle da classe dominante no controle da organização social. Podemos compreender como a primeira frente da responsabilidade social a difusão de valores que respaldam essa nova ideologia e tem papel de destaque a mídia, as escolas e as igrejas (NEVES, 2008).

A segunda frente tem como objetivo diminuir o nível de consciência política conquistada a partir dos anos 1980, repolitizando a classe trabalhadora, atuam nessa frente os partidos políticos e os sindicatos subjugados as classes dominantes. De um modo geral, pode-se afirmar com Fontes (2005) que a organização social dos anos de neoliberalismo não caminhou majoritariamente para a construção de uma contra-hegemonia (NEVES, 2008).

A terceira frente de responsabilidade social está destinada a formação de novos sujeitos políticos que irão se dedicar a interesses extra-econômicos e suas ações no campo social têm o intuito de amenizar conflitos e redirecionam possíveis movimentos contestação da população. Estão envolvidos diretamente nessa frente os profissionais das áreas sociais. O empresariado nacional e grupos com interesses diversos assumem papel de destaque na formulação e difusão da ideologia da responsabilidade social, que tem

seus interesses atendidos paulatinamente através de ONGs (Organização Não-Governamental) e OCIPs (Organização Civil Pública) (NEVES, 2008).

Nesse contexto, implantada ainda, entre as práticas burguesas da atualidade, a criação de organismos que formulam a ideologia da responsabilidade empresarial. Esses organismos vêm atuando com objetivo de sistematizar ideias e projetos dentro do novo modelo de sociabilidade. Convencendo e mobilizando os próprios empresários dos mais diferentes setores produtivos em torno dessa nova ideologia e disseminando na sociedade a ideia do compromisso do capital pela causa social. Tem se tornado cada vez mais orgânica a atuação empresarial em torno de ações de responsabilidade social (NEVES, 2008).

Por fim, é essencial ter em pauta que crise que ora se propaga coloca para a burguesia brasileira a necessidade reformular suas ações para que consiga manter a reprodução ampliada da força de trabalho.

Acreditamos que as reflexões sobre a natureza do Estado capitalista neoliberal e das políticas sociais podem certamente se configurar em ferramentas eficazes para o entendimento do desenrolar desses novos acontecimentos.

E apesar das políticas sociais no Brasil assumirem um papel confessadamente reforçador da ideologia dominante, elas podem, e devem necessariamente e contraditoriamente, constituir-se, também, em instrumento de organização popular com vistas à construção de outra hegemonia.

3 PARA DISCUSSÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Pretendemos através da realização dessa pesquisa, estabelecer um diálogo com os demais autores que compartilhar do referencial teórico

Marxista. E entre eles temos Behring e Boschetti (2011) que parafraseando Netto (1991) visa romper com aquela perspectiva modernizadora [...] é realizada por assistentes sociais sintonizados com o processo de redemocratização do país, com a perspectiva de superar a desigualdade social, que trava uma interlocução com a tradição marxista. Se essa interlocução situou o Serviço Social em relação à política social e ao processo histórico-social concreto numa perspectiva radicalmente democrática e teoricamente mais qualificada, esse processo não esteve isento de contradições que merecem uma análise crítica.

O entendimento da totalidade como um processo dinâmico e multifacético (Netto) é uma condição fundamental para apreender o real significado e o motivo da política social e das relações e ações dos assistentes sociais com seu objeto de trabalho nesse novo contexto de mundialização da economia sob a hegemonia das finanças.

Luta pela realização dos direitos deve ser entendida numa perspectiva sócio-histórica e submetida às tensões sócio-político-culturais na disputa entre projetos societários distintos. Trata-se e apanhar as determinações que permitam entender e “desconstruir as alienações que mobilizam a condição humana e liberar suas energias emancipatórias” (TERTULIAN, 2004, p. 4).

O pensamento marxista fornece justamente os substratos teóricos necessários para inscrever o movimento do real no interior de uma processualidade histórica em que nenhuma dimensão da sociedade está livre das determinações estruturais da sociedade vigente. A apreensão do pensamento marxista permite reunir um conjunto de mediações capaz de superar os reducionismos, tanto de tipo economicista quanto politicista, as unilateralidades, o fragmentário, assim como as análises desconectas da realidade, ahistóricas, acríicas, que negam os fenômenos em suas múltiplas determinações.

E para a formação de uma nova cultura livre dessas visões reducionistas e que moldam o indivíduo ao sistema dominante é fundamental o entendimento da realidade em sua totalidade, como única forma de assegurar

aos sujeitos coletivos seus direitos já que o capital tem se utilizado das demandas sociais para gerir a sociedade em favor de interesses burgueses. Então é

Necessário analisar as determinações econômico-político-sócio-culturais que possibilitaram a emergência da pluralidade desses sujeitos coletivos, reivindicando os mais variados tipos de direitos e de como as questões no campo da diversidade, ao se tornarem demandas ético-políticas para o reconhecimento de direitos, foram absorvidas pelo sistema do capital e respondidas de acordo com seus interesses particulares, mediados pela intencionalidade objetiva de confundir orientações teórico-políticas, para que todos pensem que estão defendendo a mesma proposta, não porque estejam unificados, mas por estarem convencidos ideologicamente de que há só uma única alternativa que é adequar-se à ordem vigente e desenvolver ações na intenção do aperfeiçoamento do sistema do capital (BOSCHETTI et. al, 2009,p.82).

Importante refletir e fazer a crítica aos sujeitos coletivos quando a luta pela realização dos direitos deixa de ser a principal finalidade e passa ser um campo privilegiado para a manutenção e fortalecimento da ideologia capitalista.

Consequentemente, perde a referência necessária para transformação social, aumentando as práticas voluntaristas que velam a realidade de exploração e da opressão e inibem a construção de uma sociedade igualitária e libertária.

Essa concepção de vida superior, que supõe a compreensão crítica de si mesmo e do mundo “é obtida através de uma luta de ‘hegemonias’ políticas, de direções contrastantes, primeiro no

campo da ética, depois no da política, atingindo, finalmente, uma elaboração superior da própria da concepção real” (GRAMSCI, 2001, p.103).

Nesse sentido, além de representar o progresso político-prático, o desenvolvimento político do conceito de hegemonia se apresenta como um grande progresso político. Isso porque implica e pressupõe a coexistência de uma unidade intelectual aliada a uma ética adequada a uma concepção do real que transcende ao senso comum, tomando um viés crítico, ainda que sob bases restritas (GRAMSCI, 2001, p. 104).

Analisando as argumentações de Gramsci (2001), concluímos que o marxismo é singular no que se refere concepção de mundo e que pode nortear a classe trabalhadora rumo à função hegemônica. E desta forma seria possível construir não só novas relações políticas e estatais, mas também uma nova cultura no sentido de uma reforma intelectual e moral.

Nítido na teoria gramsciana, reside não só em entender os problemas da totalidade em um determinado contexto histórico, mas, especialmente, erguer a hegemonia da classe trabalhadora. A ideia de hegemonia em Gramsci (2001) consente analisar não só a hegemonia das classes subalternas, mas também a hegemonia das classes dominantes e os instrumentos utilizados por estas no sentido de reproduzir a subalternidade e a dominação da classe trabalhadora hoje.

No caso específico do Brasil, os elementos conservadores que emprestam materialidade à formação social do país têm sido apropriados pelas classes dominantes como mecanismos de reprodução das formas de dominação e de mando das classes subalternas. Mas se, por um lado, a trajetória brasileira tem sido marcada pela reiterada negação de direitos, do outro, a luta por esses direitos tem sido marcada pela apreensão da hegemonia burguesa em seu sentido amplo, de conhecimento dos instrumentos que são apropriados para reprodução da classe dominante e da construção de movimentos de contra-hegemonia engendrados ao longo da história (BOSCHETTI et. al, 2009).

Outra característica da sociedade brasileira é a polarização entre carência e privilégio, e tem sua gênese não apenas na concentração de, mas igualmente nos moldes do capitalismo neoliberal da política social. Desta forma se tem a diminuição do espaço público e o aumento do espaço privado.

Assim, à medida que essas práticas reproduzem favorecem para prolongar a consolidação de direitos e a construção de uma nova cultura política, baseada no direito, na ética, na cidadania, nas relações democráticas horizontais e na participação popular. Importante ter sempre no horizonte da profissão, que esse é um campo de disputa e que a sucesso das forças dominantes não está dada.

O empresariamento dos serviços sociais criou uma nova burguesia de serviços tem ocupado uma posição ímpar no bloco atualmente no poder e, embora, não disponha do mesmo poder econômico do capital financeiro ou industrial, a nova burguesia de serviços tem função de grande valor na estratégia na política neoliberal. Favorece diretamente todas as frações da burguesia, que defende a redução dos gastos sociais governamentais, bem como da campanha neoliberal de estigmatização/desqualificação do serviço público (BOITO JUNIOR, 1999).

Esses “serviços sociais burgueses” se beneficiam, ainda, das políticas de precarização das relações de trabalho, patrocinada pelas medidas de desregulamentação do trabalho implementadas no decorrer dos anos de capitalismo neoliberal, o que cooperou massivamente para a ampliação da taxa de mais valia e de exploração.

O empresariamento dos serviços sociais atende a importantes determinações da ideologia em hegemonia contribuindo para consolidar a ideologia neoliberal, sedimentando a hierarquização e a desigualdade na prestação de serviços, reforçando a

ideologia do individualismo como valor moral radical, preparando novos intelectuais orgânicos da nova sociabilidade do capital, auxiliando fatalmente para dirigir a ação do Estado nas políticas sociais fragmentadas e focalistas.

Esses novos intelectuais orgânicos, dentre os quais os assistentes sociais, deveriam ter como ocupação principal a promoção da valorização da igualdade e da dignidade humana enquanto valor primordial da convivência coletiva e, ao invés, solidificar o individualismo como valor moral radical, a partir de práticas localistas de prestação de serviços sociais na sociedade civil.

Nesse sentido do trabalho desses “prestadores de serviços sociais” deve ser motivo de apreensão e de estudo entre os que se dedicam à fomentação, em nosso país, de uma pedagogia da contra-hegemonia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De fato, nesse estágio mais recente do capitalismo, as políticas sociais continuam a se constituir em ação estatal estratégica na reprodução ampliada da força de trabalho, com vistas a reverter a queda tendencial da taxa de lucro capitalista. A diferença entre os anos de Estado neoliberal e os anos de Estado de bem-estar social, no que tange às políticas de reprodução ampliada da força de trabalho, consiste na redefinição da natureza de sua intervenção e não na sua desobrigação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANDES. Universidade Nova: **A face oculta da contra-reforma universitária**. Brasília, março de 2007. Disponível em www.andes.org.br Acessado em 10 de abril de 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desconstrução do Estado e perda de direitos**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING; Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOITO JUNIOR., Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1999.

BOSCHETTI, Ivanete. “Seguridade Social na América Latina”. In: BEHRING, Elaine Rossetti; *et. al.* (orgs.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

DRUCKER, Peter Ferdinand. **Sociedade pos-capitalista**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.

GRAMSCI, A. “Americanismo e fordismo”. In GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Luiz Sergio Henriques, v. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. “Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil”. In: BEHRING, Elaine Rossetti; *et. al.* (orgs.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

KLIKSBERG, Bernardo. **Desigualdade na América – O debate adiado**. São Paulo: Cortez, 1999.

NETTO; José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; PRONKO, Marcela. *A atualidade das idéias de Nico Poulantzas no entendimento das políticas sociais no século XXI*. In: **Geminal: marxismo educação e debate**, Londrina, v.1, n.2, p.97 – 111, jan.2010, disponível em: <http://wphp/geminal.article/view/4277>, acessado em 11/5/2012.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. Políticas sociais contemporâneas: teses para discussão. In: **Política Pública e Serviço**

Social: análise e debate. *Publicação do Observatório Social*. Rio de Janeiro, setembro/outubro 2008, disponível em <http://www.assistentesocial.com.br>, acessado em 10/05/2012.

OLIVEIRA, Iris Maria de. “Cultura política, direitos e política social”. In: BEHRING, Elaine Rossetti; *et. al.* (orgs.). **Política Social no Capitalismo:** tendências contemporâneas. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA; Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social:** temas e questões. 2ª ed. São Paulo, Cortez 2009.

PEREIRA, Potyara A. P.; PEREIRA, Camila Potyara. (Org). **Marxismo e política social**. Brasília, Ícone gráfica e editora, 2010.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. “Direitos, desigualdade e diversidade”. In: BEHRING, Elaine Rossetti; *et. al.* (orgs.). **Política Social no Capitalismo:** tendências contemporâneas. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, Laura Tavares. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 1999.

STEIN, Rosa Helena. “Configuração recente dos programas de transferência de renda na

América Latina: focalização e condicionalidade”. In: BEHRING, Elaine Rossetti; *et. al.* (orgs.). **Política Social no Capitalismo:** tendências contemporâneas. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

TERTULIAN, Nicolas. Marx: uma filosofia da subjetividade. In: **Revista Outubro**, n. 10, 2004.